



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 42/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015

**NOMEAR OS MEMBROS DO
COMITÊ DE GESTÃO
ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Jaciara - MT, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR como membros do Comitê de Gestão Estratégica, os representantes abaixo relacionados:

PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA

Ademir Gaspar de Lima

VICE-PREFEITO

Adilson Costa França

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Moacyr André Noronha Degaspery

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valdis Castilho Soares Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edinaldo Fernando de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

Elizabeth Oliveira de Lima

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E
LAZER**

Emerson Guimarães da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Janio Atanásio de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Leomar Rodrigues de Souza



Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000
Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
Cenita Maria de Oliveira

SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA
Ilton Batista Camilo

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO
Fábio Gardin de Almeida

Artigo 2º. O Cronograma com as datas em que o Comitê deverá reunir-se, constante do ANEXO I, é parte integrante desta Portaria.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT
EM 19 DE MARÇO DE 2015

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES 2015

DATA	HORÁRIO	LOCAL
12/02/2015	7.00 horas	SEPLAN
10/03/2015	7.00 horas	SEPLAN
10/04/2015	7.00 horas	SEPLAN
08/05/2015	7.00 horas	SEPLAN
10/06/2015	7.00 horas	SEPLAN
10/07/2015	7.00 horas	SEPLAN
10/08/2015	7.00 horas	SEPLAN
10/09/2015	7.00 horas	SEPLAN
09/10/2015	7.00 horas	SEPLAN
10/11/2015	7.00 horas	SEPLAN
10/12/2015	7.00 horas	SEPLAN